

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, Estado da Bahia, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos, a intenção de **aquisição de itens para decoração natalina do projeto “Acender Natalino” do município de Ibiassucê - Bahia.**

Data limite para apresentação da proposta e documentos de habilitação: Dia 03/11/2025, às 16 horas.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: licitacaoibiasuce@gmail.com

Os interessados também poderão enviar proposta de preços e documentos de habilitação para a Prefeitura Municipal de Ibiassucê, situada na Praça Oliveira Brito, 100, Centro, Ibiassucê-BA, no horário das 08h às 12h, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.

Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.

Ibiassucê - BA, 29 de outubro de 2025.

Jeyse Alves Santana
Agente de Contratação

EDITAL

DISPENSA DE VALOR N.º 035/2025

COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ, situada à Praça Oliveira Brito, 100, Centro, Ibiassucê-BA, CEP: 46.390-000, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que, realizará Dispensa com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo n.º 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentos de habilitação: Dia 03/11/2025, às 16 horas.

Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação:
licitacaoibiasuce@gmail.com

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste EDITAL a aquisição de itens para decoração natalina do projeto "Acender Natalino" do município de Ibiassucê - Bahia.

1.2 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.2.2 - **ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA.**

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Ibiassucê/Bahia, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Unidade Orçamentária: 04.00.00 - Fundo Municipal de Educação

Atividade/Projeto: 2023 - Comemoração de Festividades Cívicas e Culturais

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação POSSUI CARÁTER SIGILOSO e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.2. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação tornará público após o envio de propostas, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE

PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente EDITAL ficará **aberto por um período de 03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacaoibiassuce@gmail.com, ou, entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiassucê, situada à Praça Oliveira Brito, 100, Centro, Ibiassucê-Ba, CEP: 46.390-000, no horário das 08h às 12h, fazendo referência a Dispensa de Valor nº 035/2025.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/11/2025 às 16h.

4.2 - Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

a. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

4.3.1 Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.

4.4 - Proposta de Preço:

4.4.1 A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.4.2 As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste

Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.0 - DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Prefeitura revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Prefeitura deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Prefeitura.

Ibiassucê - BA, 27 de outubro de 2025.

TADEU PRADO REBOUÇAS PRATES
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1. OBJETO

1.1. Aquisição de itens para decoração natalina do projeto “Acender Natalino” do município de Ibiassucê - Bahia.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de itens para decoração natalina destinada ao projeto “Acender Natalino” do município de Ibiassucê, Bahia, faz-se necessária com o objetivo de promover a ambientação temática e o embelezamento dos espaços públicos durante o período de festividades de fim de ano. Essa iniciativa visa fortalecer a tradição cultural do Natal, proporcionar maior integração social da população e fomentar o sentimento de pertencimento e orgulho comunitário.

2.2 A ornamentação natalina contribui para a criação de um ambiente acolhedor e atrativo, estimulando a circulação de moradores e visitantes, o que pode impactar positivamente o comércio local e apoiar a geração de renda na cidade. Além disso, o projeto possui caráter educativo e social, ao oportunizar que famílias, crianças e turistas vivenciem as festividades em espaços públicos organizados e esteticamente planejados.

2.3 Considera-se ainda que o investimento na decoração natalina contribui para a valorização dos patrimônios urbanos e para o fortalecimento das ações municipais de turismo, lazer e cultura, alinhando-se aos interesses públicos de promoção do bem-estar coletivo e desenvolvimento social.

2.3. Diante do exposto, justifica-se a aquisição dos itens de decoração natalina para execução do projeto “Acender Natalino”, garantindo o atendimento adequado às demandas festivas do município e a realização de um evento tradicional que reforça os vínculos culturais e comunitários de Ibiassucê.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	Mangueira Led 100m Amarelo Quente C/ 15 Rabichos	UNID.	6
2	Mangueira Led 100m Branco Frio C/ 15 Rabichos	UNID.	2
3	Caixa De Pisca Pisca Arroz De 10m Amarelo Quente	UNID.	80
4	Cortina Amarelo Quente De 3x2,20m	UNID.	10
5	Cascata Amarelo Quente 10 Metros	UNID.	12

4. DA PROPOSTA

4.1 - Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita entrega do objeto.

5. DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 - Os materiais serão entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ibiassucê/BA.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 - Os prazos estipulados para entrega serão de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante.

7. DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. DA FORMALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

8.1. A entrega dos materiais será formalizada pela contratada via representante legal ou preposto, e indicará detalhadamente as quantidades a serem entregues.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A CONTRATADA deve entregar os materiais em conformidade aos requisitos previstos neste Termo.

9.2 - Deverá a CONTRATADA cumprir as datas previstas na planilha.

9.3 - Corrigir, durante a execução do contrato, todos os defeitos apontados pela fiscalização, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

9.4 - A CONTRATADA deve ser responsável pela qualidade dos materiais, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

9.5 - A CONTRATADA deve assumir a responsabilidade na entrega dos materiais.

9.6 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as condições de habilitação e qualificação exigidas.

9.7 - Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratados e/ou por ela causada a terceiros.

9.8 - Caberá à CONTRATADA todo cuidado no transporte dos materiais sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 - A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas, incluindo o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.
- 10.2 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais problemas na qualidade dos materiais, fixando prazo para a sua correção.
- 10.3 - Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.
- 10.4 - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.
- 10.5 - Acompanhar a entrega dos materiais na figura do técnico-fiscal e auxiliares.
- 10.6 - Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.
- 10.7 - Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.
- 10.8 - A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos materiais entregues.
- 10.10 - A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

11. DO PREÇO MÁXIMO

- 11.1. O custo estimado dos materiais foi apurado mediante pesquisa no comércio regional.
- 11.2. Os valores não poderão ultrapassar os preços estimados de Referência.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O futuro contratado será fiscalizado quanto à correta entrega dos itens nas mesmas especificações constantes na planilha, podendo a Administração Municipal se valer do conhecimento de técnicos externos.
- 12.2. Havendo divergência nas especificações, o Contratado será instado a substituir o itens e corrigir as anomalias, sob pena de rescisão contratual e sob pena de ressarcimento por todo e qualquer prejuízo experimentado pelo Município.

Responsável pela elaboração.

SANDRO WAGNER FARIAS NOVAIS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - BAHIA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado: CEP:

Telefone: E-mail:

Banco:

Agência:

Conta:

OBJETO: Aquisição de itens para decoração natalina do projeto "Acender Natalino" do município de Ibiassucê - Bahia.

Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mangueira Led 100m Amarelo Quente C/ 15 Rabichos	UNID.	6			
2	Mangueira Led 100m Branco Frio C/ 15 Rabichos	UNID.	2			
3	Caixa De Pisca Pisca Arroz De 10m Amarelo Quente	UNID.	80			
4	Cortina Amarelo Quente De 3x2,20m	UNID.	10			
5	Cascata Amarelo Quente 10 Metros	UNID.	12			
VALOR TOTAL						

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes).

Declaro, que os materiais ofertados atende todas as especificações exigidas no Anexo I do Termo de Referência.

- , de de 2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA